DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 550 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.906

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	1322	04.121.0006.2051.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	-80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE		
	1427	14.422.0032.2032.0000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	-3.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S		
	1475	26.782.0030.2614.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO	-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-1.481.660,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2025.11.13 09:43:24 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:05D5086E8531D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 144/2025-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 040/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 107/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 144/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: DESEMPENHOS CONTABEIS S/S LTDA (LS2 PRODUCOES),** com sede na Rua Ceara, n° 634, Bairro Matinha – Teresina - PI, inscrito no CNPJ nº 28.695.137/0001-27. // **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE CRISTIAN RIBEIRO E BANDA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025 // **VALOR CONTRATADO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Carlos Lustosa Filho CPF 217.205.17-04.

Dirceu Arcoverde– PI, 11 de novembro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0471C2F627A7D7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 040/2025
Processo Administrativo Nº 107/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025**, para contratar a empresa **DESEMPENHOS CONTABEIS S/S LTDA (LS2 PRODUCOES),** com sede na Rua Ceara, n° 634, Bairro Matinha – Teresina - PI, inscrito no CNPJ nº 28.695.137/0001-27. // **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE CRISTIAN RIBEIRO E BANDA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 11 de novembro de 2025.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:167C4A12E7A9DA0D

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

Gabinete do prefeito

Decreto n° 071/2025, de 06 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6°, da Lei 1.916/2024."

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal n° 1.916/2024, art. 6°, a importância de R$119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.1.90.91	2003	500	101.000,00
3.3.90.14	2003	500	80,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
UNIDADE:08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.39	2021	500	15.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.36	2054	500	3.000,00

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais), nos termos da Lei Municipal n° 1.916/2024, art. 6°, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
UNIDADE:08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.1.90.11	2019	500	9.008,78
3.3.90.39	2019	500	3.098,24
3.1.90.94	2019	500	3.680,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.39	2032	500	53.810,74
3.1.90.13	2032	500	15.962,81
4.6.90.71	2032	500	2.914,23

ÓRGÃO: 12.00 – SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 12.01 – SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.1.90.11	2058	500	5.806,20
3.3.90.39	2058	500	24.799,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.11.13 11:58:18 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal